



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS**



RESOLUÇÃO Nº 054/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em sessão extraordinária no dia 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 050/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025, QUE:

Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação Aprovado pela Lei Municipal nº. 1.247/2015, de 07 de maio de 2015 e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Lei Municipal nº. 1.247/2015, de 07 de maio de 2015, e, consequentemente, do Plano Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACIQUE DOBLE, EM 17 DE JULHO DE 2025.

LENIR NUNES
Presidente do Legislativo

IDALIR SIGNORATI MIORANZA
Primeira Secretária